



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015. (Do Sr. César Halum)

Requer a alteração do despacho apostado ao Projeto de Lei nº 7199, de 2010 de modo a incluir a análise pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Senhor Presidente:

Solicito a V.Exa., a inclusão da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural no despacho do PL nº 7199, de 2010, que dá nova redação a pena descrita no art. 32 da Lei nº 9.605, de fevereiro de 1998, que "dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências", por se tratar de assunto afeto a pecuária brasileira.

A pecuária é uma das principais atividades econômicas do país, e como as demais atividades agropecuárias, tem contribuído positivamente com a balança comercial brasileira. Segundo dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Brasil é hoje o maior exportador e o segundo produtor de carne bovina do mundo. O país acumula também a primeira posição nas exportações de aves e a quarta na exportação de suínos. Por afetar essa importante atividade, entendo que a mesma deva ser discutida com os setores envolvidos.

Por todo o exposto, requeiro a V. Exa. que seja diligenciado para que novo despacho seja proferido para que o Projeto de Lei nº 7199, de 2010, tenha o mérito apreciado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, nos termos do art. 32, I, e, e do art. 139 do Regimento Interno.

DEPUTADO CÉSAR HALUM
(PRB-TO)